PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº. 13.401/2019

NOMEIA SERVIDORES PARA CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento dos cargos efetivos abaixo relacionados, os aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2017:

AGENTE DE SAÚDE		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0915869-3	RUBIA CARLA DE OLIVEIRA	34
0922238-3	SILVIA ROGERIA DE OLIVEIRA BOTELHO	35

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTARIO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0934674-0	FRANCIELE FERREIRA ALVES	16

DENTISTA (PSF)		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0915136-2	ENIA MARIA FREITAS DUARTE MAGALHÃES	15
0924877-3	DANILO ANTONIO BATISTA DE CASTRO	16
0942693-0	ISABELA FERREIRA SANTOS	17

ENFERMEIRO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0912377-6	HELLEN ARIANE RIBEIRO	18

ENFERMEIRO (PSF)		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0912331-8	MONALIZA TUANE VILELA	18

FISIOTERAPEUTA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0911877-2	VANESSA OLIVEIRA CAETANO	19

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF)		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0924380-1	DENISE DE SOUZA MORAIS	35
0922396-7	LETICIA CARMELIA SANTOS XAVIER	36
0922384-3	BRUNA IZABELY GONÇALVES SILVA	37

TÉCNICO DE LABORATÓRIO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0907929-7	MARIA LUYSA DE CAMARGOS PEDROSA	10
0937248-2	FELIPE FARIA	11

Art. 2° Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal nos termos do art.41 da Constituição da República.

Parágrafo Único: As presentes nomeações decorrem da necessidade de atender à demanda de pessoal nas áreas respectivas.

Art.3° As posses dos servidores ora nomeados ocorrerão no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento dos interessados.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de julho de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município